

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina. — Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4.000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE ABRIL.

— 1.º —

2 Officios ao Exm. ministro do imperio — ns. 48 e 49.

1 » ao da justiça — n. 122.

1 » ao da guerra — n. 55.

1 » ao da marinha — n. 54.

1 » ao da fazenda — n. 20.

1 » ao d' estrangeiros — n. 8.

Ao 1.º secretario da assemblea — Remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a fim de serem presentes á assemblea legislativa provincial as contas das camaras municipais da provincia, relativas ao anno financeiro proximo passado, com os documentos que as deverem acompanhar, na forma do disposto no artigo 6.º da lei n. 59 de 21 de março de 1857.

Ao mesmo — Idem idem os documentos a que S. Exc. se refere em seu relatório a saber: os relatórios dos directores da instrução primaria e secundaria da provincia datados de 21 de janeiro e 17 de março do corrente anno, e a exposição que apresentou em 27 de janeiro ultimo o capitão d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello encarregado dos melhoramentos da estrada de Lages.

Ao mesmo, Idem idem — O officio da camara municipal de Porto Bello de 23 de janeiro ultimo, acompanhado de uma proposta de artigos additivos ao código de suas posturas.

Ao mesmo, Idem idem — O officio do provedor da irmandade do Senhor Jesus dos Passos, datado de 28 de janeiro do corrente anno, com os documentos a que se refere sobre o estado do estabelecimento de caridade desta capital.

Ao mesmo — Idem idem, o officio do administrador da fazenda provincial, sob n. 10, acompanhado das contas confeccionadas na mesma repartição em conformidade da lei, e ordens da presidencia, a saber: Balanço e tabelas da receita e despesa effectuadas no anno financeiro e exercicio de 1858 a 1859, mappas geral, e parciaes da exportação, e tabella dos preços melhos tudo do mesmo anno; bem como quadros da divida activa e passiva liquidada até 31 de outubro proximo passado; tabella geral da receita arrebatada em cada um dos tres ultimos annos, e orçamento da receita para o exercicio de 1860 a 61.

Ao mesmo — Idem idem, o officio da camara municipal de S. José datado de 16 de dezembro ultimo, sobre devidas que encontra na execução do artigo 18 de suas posturas.

Ordem nomeando para substituir interinamente o director geral da instrução primaria Dr. Sergio Lopes Falcao em quanto durar as

sessões da assemblea provincial, onde tomou assento; ao professor da 2.ª escola da capital Antonio de Souza Fagundes.

Communicou-se ao nomeado, e ao substituido.

Ao agente da companhia dos paquetes a vapor — Para que mande dar passagem d'estado, no vapor, que ora segue para corte a Luiz José Cesarino da Roza pagando elle as commeterias.

— 2 —

Um officio ao Exm. Sr. Ministro da marinha sob n. 55.

Ao 1.º secretario da assemblea — Communicado em resposta ao seu officio de hoje, que S. Exc. ficou inteirado do resultado da eleição dos cargos da mesa da assemblea legislativa provincial durante a presente sessão.

Ao mesmo — Idem idem que ficam expedidas as ordens para ser entregue ao porteiro interior da assemblea legislativa provincial João Tavares de Araujo Boeno a quantia de 418\$000, de que trata o officio de s. s. datado de hoje.

Ao mesmo — Remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia a fim de ser presente a assemblea legislativa provincial, o officio de 16 de Janeiro ultimo do bibliothecario publico desta provincia, acompanhado do quadro dos livros e obras consultadas na bibliotheca durante o anno de 1859, e do summario das entradas de volumes para a mesma bibliotheca do 1.º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo anno.

Ao inspector da thesouraria n. 254 — Para que mande abonar a direcção da colonia D. Francisca a quantia de 2:900\$000, sendo 2:500\$ rs. para a continuação das obras da estrada do Paraná, e 400\$ para as obras da igreja catholica da mesma colonia.

Communicou-se a direcção da colonia.

Ao inspector da thesouraria — Para que mande entregar a quantia de 25\$000, ao capitão de mar e guerra João Custodio d'Hoedain, commandante da esquadilha aqui estacionada, que a pede por officio de hoje, para pagamento do soldo e mais vantagens aos officiaes e praças que compoem a guarnição dos navios sob seu commando.

Communicou-se ao commandante da esquadilha, em resposta ao seu officio de hoje sob n. 39.

Portaria concedendo um mez de licença sem vencimento ao promotor publico da comarca de N. S. da Graça Valentin Antonio de Souza, para vir a esta capital.

Communicou-se á thesouraria, e ao juiz de direito da comarca.

A' thesouraria n. 256 — Remettendo as folhas dos officiaes e mais praças da guarnição do vapor de guerra Recife a fim de que sejam pagas.

Communicou-se ao commandante do vapor em resposta ao seu officio de hoje.

Idem n. 257 — Remettendo, para que te-

nam o conveniente destino as contas documentadas da despesa feita com a construcção da casa de oração protestante da colonia D. Francisca em os mezes de dezembro e janeiro proximo passados, acompanhadas da informação que a respeito deo o delegado das terras publicas em officio de 7 de março findo, sob n. 38.

Ao administrador da fazenda provincial, n. 152 — Respondendo ao seu officio de hoje, que acompanha copia do contracto celebrado com o capitão José Manoel Leite, mediante fiança julgada idonea, a factura da estrada denominada dos Bagaes no municipio de Lages, declarando-lhe que merece a approvação da presidencia as clausulas n'elle contidas.

Idem n. 153 — Para que mande entregar ao porteiro interior da assemblea legislativa provincial João Tavares de Araujo Boeno a quantia de 418\$000 de que trata o § 1.º do artigo 2.º da lei do orçamento regente, que o sollicita a mesma assemblea por officio do seo 1.º secretario ao desta presidencia datado de hoje.

Idem n. 154 — Communicando que em data do 1.º do corrente nomeou para servir interinamente no lugar de director geral da instrução primaria, durante o impedimento do proprietario que tomou assento na assemblea legislativa provincial, o professor da 2.ª escola da capital Antonio de Souza Fagundes.

Ordem nomeando a José Antonio Cabral, pratico da barra do Araranguá, e patrão da catraia da mesma praticagem, ficando exonerado Antonio João d'Araujo.

Communicou-se ao nomeado, ao exonerado, e á administração da fazenda provincial.

Ao juiz municipal de Lages — Remettendo em satisfação á exigencia constante do seo officio de 23 do mez passado, os modellos dos mapas que tem de dar annualmente, em cumprimento de uma das circulares de 8 de janeiro de 1855.

Ao Dr. chefe de policia n. 88 — Communicando que tiveram o conveniente destino os desertores que s. s. remetteo com o seo officio de hoje.

Idem n. 89 — Remettendo o requerimento de Fernando Antonio de Medeiros, 5.º supplente do subdelegado de policia da freguezia de Santo Amaro do termo de S. José, pedindo exoneração do dito cargo; para que s. s. informe á respeito.

Ao delegado da repartição das terras publicas n. 68 — Remettendo-lhe para o competente exame a conta documentada das despesas feitas com a obra da estrada, que segue da colonia D. Francisca a provincia do Paraná durante o mez de fevereiro ullimo.

Idem n. 69 — Idem idem a conta documentada da despesa feita em o mez de fevereiro ultimo com a construcção da casa de oração testante na colonia D. Francisca.

Ao agente dos vapores dos portos — Para que

mande dar passagem de estado, havendo vaga, para o Rio de Janeiro á alemã Maria Lucie Meyers, pagando ella as commedorias.

Idem—Para que mande dar passagem de estado a cidade de Santos, ao tenente do corpo fixo de Minas José Joaquim Capistrano, sua mulher, e uma filha menor, pagando elle as commedorias.

Ao mesmo—Para que mande dar passagem para a cidade de S. Francisco aos guarda policiaes Luiz Pereira de Mendonça, José Maria da Silva, Zeferino Rodrigues da Silva, e Joaquim Fernandes da Silva, que seguem em serviço.

Ao commandante da esquadilha estacionada nesta provincia communicando em resposta ao seo officio de 14 de fevereiro, que o desertor da armada Candido da Cruz que se achava recolhido ao quartel do campo do manejo, em consequencia de ter sido remettido da corte como suspeito de ser desertor do exercito, acha-se a disposição de s. s. e entregue á capitania do porto. Ao tenente coronel assistente, n. 147—Communicando para sua intelligencia que os desertores do batalhão do deposito José Antonio Pereira e Candido José Malaquias, foram remettidos em data 23 do passado pelo delegado de policia de S. Francisco.

Ao capitão do porto—Respondendo ao seo officio n. 137 datado de hoje, que pôde mandar fazer o mastareo de vela o de que necessita o navio e escola dos aprendizes marinheiros.

Ao director do Lyceo—Respondendo ao seo officio de hoje, que foi remettido á repartição competente a fim de sere paga a folha dos professores do lyceo que acompanha o citado officio.

—3—

1 Officio ao Exm. ministro da fazenda sob n. 21.

1 dito ao da guerra sob n. 56.

Ao 1.º secretario da assembléa—Remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia o requerimento de José Antonio Cabral em que pede uma indemnisação do que de mais despende no atterro do cael d'alfandega.

Ao mesmo—Idem, idem o relatório que em data do 1.º de janeiro ultimo apresentou o director interino do lyceo na conformidade do § 10 do artigo 60 do respectivo regulamento.

Ao inspector da thesouraria, n. 258—Para que mande pagar ao empreiteiro José Joaquim Soares, que concluiu mil e vinte braças contractadas em 20 de agosto do anno findo para melhoramento da estrada de Lages, como consta do respectivo contracto, que por copia se envia, e foi julgado o dito serviço feito de conformidade com o convencionado, pelo engenheiro encarregado da direcção daquelles trabalhos como declarou no documento, de que tambem se envia copia, a importancia que se lhe resta, pela verba obras publicas, previnindo de que o dito empreiteiro que ajustou o dito serviço a dois mil reis por braça, ja recebeu por conta a quantia de 1:040\$000 reis; bem como, que deve receber mais 20\$000 rs. valor de novos concertos feitos na estrada velha, segundo informa o dito engenheiro.

Ao 2.º tenente de engenheiros D. Eugenio Frederico de Lossio e Sibeitz—Remettendo-lhe o titulo de sua nomeação de juiz commissario para legitimação e revalidação das posses e sesmarias, sugeitas a estas formalidades nesta provincia.

Communicou-se á thesouraria em officio n. 259, remettendo-se copia do aviso do ministerio do imperio expedido pela repartição das terras publicas em 9 de março findo sob n. 7, que autoriza a dita nomeação.

Ao inspector da thesouraria, n. 260—Declarando em additamento ao officio n. 249 que a gratificação mandada abonar ao collaborador da

repartição das terras publicas, deve ser-lhe contada desde o dia 14 de março findo.

Ao tenente coronel assistente n. 148—Communicando ficar inteirado pelo seu officio de hontem de entrada no dia 1.º do corrente da companhia de invalidos o capitão reformado Francisco Antonio Cardoso, no impedimento Francisco José Cardoso da Costa.

Communicou-se a thesouraria em officio n. 261.

Ao inspector da thesouraria, n. 262—Para que quando pagar a Francisco Manoel de Santa Anna, mestre do hiate nacional «Santo Antonio», a quantia de 4000 reis, pela conducção do recrutado para o exercito Manoel José de Bilen-court, e do guarda de policia que o escoltou, da Laguna a esta capital.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio n. 62 de 31 do mez passado.

Ao administrador da fazenda provincial, n. 156—Significando-lhe que, tendo sido elevado o numero da praça destacada em S. Francisco, cumpre que pela collectoria respectiva sejam pagos de seus vencimentos, o que s. mc. mandará na forma do costume.

Communicou-se ao delegado de policia em resposta ao seu officio de 31 do mez passado.

Idem, n. 157—Communicando em resposta ao seu officio de hoje sob n. 26, que approva o contrato feito com o cidadão Anastacio José da Cunha para a construcção de uma porção de estrada, partindo da colonia de S. Pedro d'Alcantara a encontrar-se com a estrada de Lages.

Idem, n. 158—Para que mande restituir a José Francisco Cabral a meia seza que pagou pela compra do escravo Joaquim, por ter sido julgada nulla a venda que delle fez Manoel Vieira d'Aguiar na qualidade inventariante dos bens do seu finado pai José Vieira d'Aguiar, como se deprehende dos documentos juntos ao requerimento do mesmo Aguir, que a este acompanhava.

Ao tenente coronel assistente, n. 149—Acusando a recepção do seu officio de hontem com o mappa demonstrativo da força existente nesta provincia relativo a 2.º quinzena do mez de março findo e relações dos officiaes aqui existentes, a que se refere o artigo 1.º das instrucções de 14 de março de 1856.

A João José de Rozas Ribeiro de Almeida—Communicando have-lo nomeado para servir de director do lyceo durante o impedimento do respectivo director interino, que tomou assento na assembléa legislativa provincial.

Communicou-se ao director.

Ao tenente coronel assistente, n. 150—Acusando a recepção do seu officio desta data com a copia da correspondencia official de s. s. com o Exm. Sr. tenente general barão de Saruhy ajudante general do exercito, até 31 de março findo.

Ao subdirector da instrucção primaria da colonia D. Francisca—Remettendo copia do officio dirigido pela presidencia ao subdirector da cidade de S. Francisco em 10 de fevereiro deste anno, relativamente ao concerto de que carece a casa em que se acha a escola de primeiras letras na povoação de Amcembourg, e a que s. mc. se refere em seu officio de 20 de março ultimo.

—4—

Informação em requerimento em que o Dr. Francisco Honorato Cidade, juiz municipal e do orphãos dos termos reunidos S. Francisco e Porto Bello, pede a S. M. o Imperador exoneração dos referidos cargos.

Dous officios ao Exm. Sr. ministro da justiça sob n. 123 e 124.

A thesouraria, n. 263—Communicando haver nomeado promottor publico da comarca de Lages ao cidadão Antonio Riqueu de Amorim que se achava no exercicio do dito cargo por ser

nomeação do respectivo juiz de direito da comarca

Idem, n. 264—Mandando abonar desde o dia 9 de março findo ao desenhista Carlos Schalapp a gratificação mensal de 40\$ rs. pela rubrica obras publicas do ministerio do imperial, por se achar encarregado desde aquelle dia de alguns serviços como coadjuvador do engenheiro Sebastião de Souza e Mello, encarregado da direcção dos trabalhos da estrada de Lages.

Idem, n. 265—Devolvendo, assignados, os titulos das transferencias de terrenos de marinhãs feitas a Albino José Vieira e a Luiz José Chaves, que acompanharam o seu officio n. 60 datado de hontem.

Idem n. 266—Communicando que por officio de 2 deste mez foi participado pelo juiz de direito interino da comarca da capital havendo haver nomeado o advogado Candido Gonçalves d'Oliveira para servir de promottor publico, durante o impedimento do proprietario, que tomou assento na assembléa legislativa provincial.

Accusou-se o recebimento do officio do juiz de direito á respeito.

A thesouraria n. 269—Remettendo os documentos em duplicata da despesa feita com a conducção dos materiaes constantes do documentos n. 1 no hiate do cidadão Alexandre Francisco da Costa do porto dessa capital á ponta dos Naufragados, compra da madeira constante do documento n. 2, tudo na importancia de 394\$ reis; e bem assim a feria dos carpinteiros empregados em preparar as madeiras para a prompificação das portas interiores e caixilios para o quartel dos empregados do farol, na importancia de 80\$760; a fim de que as mande salisfazer.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seo officio n. 151 da presente data.

Idem n. 268—Para que mande pagar ao cidadão Manoel Marques Guimarães a quantia de 80\$000 de mil telhas que vendeo para o retelho do armazem de deposito de carvão.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seo officio n. 152 da presente data.

Ao administrador da fazenda provincial n. 159—Devolvendo o requerimento de Joaquim Candido da Silva Peixoto, 2.º escriptuario da administração, que s. mc. enviou com sua informação em officio de 2 do corrente mez sob n. 25, a fim de que lhe mande pagar a porcentagem, que elle requer, da quantia de 4:002\$098 reis por ella arrecadada, e entregue no cofre da administração.

Idem n. 160—Para que mande abonar ao encarregado das obras nesta cidade José Porfirio Maxado d'Araujo a quantia de 600\$000 pela verba eventuaes do § 12 da lei do orçamento vigente, que se determinam a diversos serviços de concertos de obras não previstas.

O CRUZEIRO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Foi presente á assembléa legislativa provincial o seguinte projecto:

Artigo 1.º Fica creada na provincia uma missão religiosa: 1.º para instrucção catholica dos povos das freguezias, e especialmente da terra firme: 2.º para cathequese e aldeamento dos indigenas: 3.º para a instrucção e educação da mocidade, especialmente a que se destinar ao estudo ecclesiastico.

Artigo 2.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com o superior

dos padres da missão de S. Vicente de Paulo, ou com o prefeito dos Capuchinos ou com o superior de algum outro Instituto Religioso o encargo desta missão sob bases, em que estejam de harmonia os direitos espirituaes do respectivo Instituto, e os direitos politicos do Estado.

Art. 3.º A missão terá um hospício nesta capital e nelle será mantido um seminário, no qual serão recolhidos, instruídos, e educados, para o sacerdocio, seis alumnos por conta da provincia.

Artigo 4.º Em tempo opportuno, com permissão do respectivo Bispo Diocesano e de combinação com os respectivos parochos, esta missão, sem prejuizo da educação dos alumnos, irá nas freguezias abrir missões, e quando as circunstancias o permittirem, irá tratar da cathequese e aldeamento dos indigenas.

Artigo 5.º O presidente da provincia fica autorisado a despende por uma só vez para o fim da fundação do hospício e internato dos seminaristas até a quantia de 2:000\$, e annualmente a subvenção de 2:100\$ reis.

Artigo 6.º Ficão sem effeito as resoluções n. 366 de 22 Maio de 1854, e n. 419 de 9 de Maio de 1856, e quaesquer disposições em contrario.

Paço d'assembléa legislativa provincial na cidade do Desterro, 18 de Abril de 1860.

Mafra--Nunes Pires--Wanzeller--Cotrin--Luz--Macario, com restricções --Oliveira.

Entrando na ordem dos trabalhos dos dias 21 23e 24 suscitou-se uma calorosa discussão em que tomaram parte contra o projecto o Srs. Dutra e Padre Paiva, e a favor os Srs. Mafra e Rapozo d'Almeida.

Pela nossa parte consideramos este projecto não como a boceta de Pandora, segundo o qualificou o Sr. Dutra, mas como um manancial de beneficios moraes para a provincia de Santa Catharina.

Todos nós sabemos o que de beneficios ás almas e á mocidade estudiosa prestaram os missionarios jesuitas, quando entre nós; e parece-nos que até os proprios espiritos fortes lamentaram a sua retirada. Pois o projecto tem por fim restabelecer esse beneficio.

Como interpetres da opinião publica prestamos-lhe o devido assenso, e fazemos votos para que seja convertido em resolução legislativa.

VARIEDADES.

VENHA MAIS ESSA.

O Dr. Steinroth, autor de um livro intitulado *Colheitas viventes* e de um opusculo que tem o titulo *O sangue vivo e a sua exploração racional*, propõe utilizar o sangue fluido dos animaes como artigo alimenticio, isto é, sangrar os bois de quando em quando, como se ordenham as vaccas, e utilizar o sangue. Se cada semana se sangrasse um boi durante muitos annos e se isto se fizesse extensivo aos carneiros, cabras e outros animaes, não ha duvida que se teria uma boa produção de materia alimenticia.

O YACHT MONTE CHRISTO.

Este navio, que pertence á Alexandre Dumas e se está forrando de cobre em Marselha, foi construido na Syria.

Parece que, por se não ter preenchido certa condição, não pôde, segundo a lei de 1857, conceder-se-lhe naturalisação franceza.

Não podendo vencer os obstaculos que lhe oppunha a lei, Alexandre Dumas lembrou-se de obter para o seu navio a bandeira de Jerusalém, que é privilegiada e está debaixo da proteção immediata da França, e que, sendo a bandeira dos peregrinos, entra e sae livremente nos portos de todas as nações, mesmo em tempo de guerra.

Disseram em Marselha ao celebre romancista que para a obter devia dirigir-se ao superior d'um convento de Franciscanos, em Liorne. Correu alli, porém, o reverendo nada tinha que ver com o negocio.

Depois de inuteis viagens, Alexandre Dumas foi ter com o conde Piccolomini a Florença, que é que dá a bandeira de Jerusalém, e d'elle obteve para o seu yacht o pavilhão dos peregrinos, com o qual vai viajar no Archipelago, na Grecia e na Palestina.

AGUA COMO COMBUSTIVEL.

Ha dous mezes, que diversos jornaes tem annunciado uma descoberta das mais importantes para todas as industrias, que se servem de carvão.

Esta descoberta, devida a dous empregados superiores de marinha, no arsenal de Toulon, tem por effeito dar ao carvão uma força calorifica mais poderosa pela aspensão preambular de um liquido, que é ainda um segredo.

Além deste ha outro processo economico applicavel a todos os combustiveis, carvão, cok, antracito, e carvão vegetal; e consiste elle no razoavel emprego da agua.

As primeiras applicações deram, nas fornalhas da industria metallurgica, os resultados os mais concludentes, realisando uma economia de combustivel de 63 a 40 por cento.

Em consequencia destes primeiros resultados, as applicações que se fazem nos fogões das locomotivas, e nas machinas das embarcações a vapor permittem esperar as mesmas vantagens.

O que não é menos interessante nesta importante descoberta, é, que a despeza de aparelho para a sua applicação á todos os fogões, quaesquer que elles sejam, não excede de 25 francos, e que não ha necessidade de nenhuma modificação preambular nas disposições das fornalhas, e fogões de industria.

Seus inventores não esperam senão confirmar suas experiencias, cada vez mais satisfactorias, e no momento opportuno, apresentar-se-hão em publico com a resolução plena de uma questão da mais alta importância em face do desenvolvimento industrial da época.

ESTATISTICA DE LONDRES.

Ha em Londres 4:000 tabernas, e 1:000 armazens de vinhos; 2:500 lojas de padeiros, 1:700 açougues, sem contar os salsixei-

ros, 2:600 lojas de chá e especiarias, 1:200 cafés, 1:500 casas de leite, e 1:350 lojas de charutos. Ha 2:400 medicos, cirurgiões e boticarios legalmente autorisados, e 500 armadores de enterros.

Contam-se 3:000 sapatarias, e 2:950 alfaiates, 1:800 lojas de capellas, e 1:560 modistas e costureiras estabelecidas. Ha 1:540 escolas particulares para a infancia, e 290 casas de penhores, 300:000 casas abrigam, 2 milhões e meio de habitantes; mais de 3:000 procuradores, e 3:900 advogados tratam dos negocios litigiosos; 930 eclesiasticos e ministros dissidentes funcionam em 429 igrejas e 423 capellas, satisfazendo as necessidades espirituaes desta enorme população.

CONSUMMO DE PAPEL.

O consummo de papel nos Estados-Unidos é maior que o de França e Inglaterra reunidos. França, com 35 milhões de habitantes só produz annualmente 70,000 toneladas de papel, do qual se exporta a setima parte. A Grã-Bretanha e Irlanda com 28 milhões de habitantes só produz 66,000 toneladas de papel. Na America do Norte com 28 milhões de habitantes, produz 200,000 toneladas de papel.

CORRESPONDENCIA.

COLONIA DE D. FRANCISCA.

Sr. Redactor--A attenção das auctoridades chamamos para o estado lamentavel das cousas n'esta colonia, a fim de que appareça o remedio conveniente. Procuraremos o seu jornal, de preferencia, para expôrmos com franqueza e verdade todas as occorrencias notaveis, e contamos que a benevolencia de V. nos protegerá, acceitando e publicando nossas correspondencias.

Logo que chegou o novo pastor evangelico, em janeiro ultimo, sérias dissensões reventarão entre elle, e os anciões da communnidade protestante, eis os motivos. -- O pastor recebera em Hamburgo solemne promessa de haver emolumentos dos colonos pelos seus officios religiosos, além do ordenado de 1:200\$ annual que lhe pagaria o governo e a empreza: contra isto levanta-se a communnidade, protestando não sujeitar-se a uma imposição tão insolita, por quanto a sociedade ou empreza de Hamburgo não tinha direito algum para fazer promessas de dinheiros ao pastor, pagaveis pela bolsa de um terceiro não ouvido, e declara que taes promessas não importão a menor obrigação aos colonos, os quaes nada devem pagar. Entretanto a directoria da colonia, avessa sempre aos mais charos interesses dos seus dirigidos, protege o pastor em suas pretensões illegaes, e para isso procura e emprega todos os meios a fim de destruir o collegio dos anciões. O subdelegado, parente chegadissimo dos membros da directoria, e submisso á gente de suas manobras e caballas, apresentou-se ha dias, secundado por dous dignos companheiros, e exigio do collegio protestante, que fosse excluido do seu gremio

um doo seus mais importantes membros pelos motivos seguintes: 1.º porque o dito membro em cousas religiosas pedira conselho ao vigario catholico; 2.º porque comparecera como padrinho de uma criança na igreja catholica, (o que é falso); 3.º porque é amigo do padre catholico!!?... .

Vejão que tolerancia das auctoridades da colonia, todas protestantes, neste paiz catholico, que os recebeu sem lhes exigir que abjurasse seus erros?!... . Vejão, e notem bem os poderes supremos do estado, de que lado está a intriga e o prejuizo religioso! Aprecie-se quem procura perturbar a paz, e ateár o archote da discordia entre catholicos e protestantes!... São esses mesmos que, dissidentes da religião do paiz por onde emigrarão, tolerados em seus principios, admittidos aos empregos e honras de sua nova e generosa patria, assalariadas pelo governo imperial, incumbidos de felicitar os pobres emigrantes, de tudo se esquecem para introduzir o odio e a desconfiança entre irmãos que unidos vivião em quasi perfeita amizade?... Mas assim é preciso para dar um vislumbre de verdade á asserção calumniosa do atroz calumniador que não se pejou de mentir ao governo com a noticia falsa de uma conflagração engendrada pelo seu bestunto entre catholicos e protestantes!

Um colono protestante.

AVISOS.

CORREIO GERAL

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Pela administração do correio geral d'esta provincia se faz publico, para conhecimento geral, que do 1.º de julho proximo futuro em diante não serão admittidas ao seguro as cartas que não estiverem fechadas com lacre de uma só cor, em dous ou mais lugares visiveis e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador (*) conforme acaba desordenado pela directoria geral dos correios, em officio circular n. 60 de 27 de Fevereiro que abaixo se transcreve com a copia que o acompanhou. Administração do correio geral da provincia de Santa Catharina 27 de Março de 1860.

O Administrador, *José Agostinho A. de Araujo.*

Circular n. 60. -- Rio de Janeiro. Directoria geral do correio, em 27 de Fevereiro de 1860. -- Transmitto a V. S. para seu conhecimento, copia do artigo 10 das instruções, que pelo ministerio do imperio de 16 de Dezembro do anno passado, e que me foram transmittidas com aviso da mesma data. V. S. dará a maior publicidade possível, não só n'essa capital como em toda a provincia, fazendo ao mesmo tempo constar, que a sua rigorosa execução começará do 1.º de Julho proximo futuro em diante, ordenando a todos os empregados dessa administração e agentes a ella subordinados, que daquella data em

(*) Estamos autorizados a explicar, que o segurador n'este caso, entende-se o dono da carta, que a levar a segurar.

Da Redacção.

diante, não admittão a seguro nenhuma carta que não esteja n'aquellas circunstancias.

Deos guarde a V. S. -- Dr. *Thomaz José Pinto Cerqueira.* -- Sr. administrador do correio da provincia de Santa Catharina.

Copia -- Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelos regulamentos, ser fechadas com lacre de uma só cor, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com o sinete particular do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias e forem ordenadas pelo director geral. Directoria geral do correio, 27 de Fevereiro de 1860. Conforme --- O official maior, *João José Teixeira.*

ANNUNCIOS.

Tendo de proceder-se no dia 29 d'este mez á eleição d'eleitores determinada no artigo 20 do compromisso d'esta irmandade convidase a todos os irmãos que compareçam na capella do Menino Deos ás 9 horas da manhã do referido dia para o dito fim devendo aquelle, que não puder ir enviar sua sedula que conterá os nomes de doze Irmãos em carta fechada pondo no rotulo seu nome e a declaração de conter lista para Eleitores como faculta o artigo 26 do mesmo compromisso na intelligencia de que na forma do artigo 27 não podem ser votados os actuaes membros da meza. Consistorio da irmandade do Senhor Jezus dos Passos na cidade do Desterro, em 22 de Abril de 1860.

O Secretario.

Ricardo José de Souza.

O abaixo assignado testamenteiro do fallecido Francisco de Paula Silveira, roga aos parentes e amigos do mesmo finado á assistirem a missa, que no dia sabbado 28 do corrente se hade celebrar na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco as 7 horas da manhã.

Desterro 26 de Abril de 1860.

Camillo José de Souza.

Julio de Albuquerque e Mello convida a todos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que se hade celebrar na Igreja do Rozario, pelas 7 e meia horas da manhã do dia 3 de maio p. futuro, pelo eterno repouzo da alma de sua muito prezada esposa D. Maria Joaquina Vidal d'Albuquerque, por ser anniversario de seu fallecimento, de cujo obsequio lhes ficará summamente agradecido.

N. 69 - Rua do Menino Deos - N. 69.

Vende-se chapéos,
para Senhoras de todas
as qualidades, como se-
jão de veludo, de seda,
de palha, de amazona,
e outros da moda o ma-

is moderno, por pre-
ços rasoaveis. E tam-
bem conserta-se cha-
péos velhos.

MEDICO

O Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro pode ser procurado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão, na rua do Pas-seio n. 28.

Presta-se aos pobres gratuitamente.

Na ultima noite de espectáculo, no theatro de S. Pedro d'Alcantara, perdeu-se uma pulseira de ouro, de menina. Quem a achou, querendo-a restituir, o poderá fazer ao major Alvim; e, se o quizer, será recompensado.

Fugio

no dia 15 de Março de casa de Lousada Irmãos & Silva, morador no Rio de Janeiro o escravo Francisco, africano nação Congo idade 40 annos pouco mais ou menos, pertencendo este á Manoel Francisco Loire morador em Paranaguá, rua da Misericordia n. 42. Tem por signaes os seguintes: barba pouca, beiços grossos, corpo baixo, tem em todos os dous pés um dedo mais curto do que os outros junto do dedo minimo, quem o aprehender receberá bõa gratificação, em casa de Maximiano José de Magalhães e Souza, e protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Desterro 17 de Abril de 1860.

P. S.

Pelo vapor *Apa*, entrado hontem da côrte; temos datas que alcançam até 23 do corrente.

A hora adiantada, em que recebemos as nossas folhas não nos permite offerecer detalhadamente as noticias mais importantes, o que faremos no numero immediato.

O Sr. Wtaker achava-se ainda em São Paulo: consta que virá no proximo vapor.

O Sr. Dr. João José Coutinho, ex-presidente d'esta provincia foi nomeado administrador do correio da côrte. Em nosso entender foi uma nomeação muito acertada, porque o Sr. Coutinho tem um expediente prompto, e uma assiduidade não vulgar como funcionario publico.

-- O Sr. Julio dos Sanctos Pereira deu o segundo espectáculo, e como da primeira vez satisfez com applauso á expectativa do publico. As sortes foram surprehendedoras, e muitas d'ellas curiosas, especialmente a da cornocopia da abundancia.

Director -- F. M. R. d'Almeida.
Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.